



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE GOIANÁPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÃO E TUTELAS
CNPJ nº56.795.659/0001-36

Avenida João Vargas Sobrinho, Qd.25, Lt.07, Setor Hamaoka, CEP:75170-000,
Fone:(62)3341-2046
E-mail: cartoriogps@hotmail.com

ERWIN RODRIGUES RICCI
Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 029371.2.0010595-71

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo o livro 02 de Registro Geral, deste Registro Imobiliário, e dele encontra-se como segue **Matrícula 10.595 IMÓVEL: “GLEBA 01 REMANESCENTE: lote de A.F. AGROSERVICE, ESTACIONAMENTO E AUTO SOCORRO GOIANAPOLIS LTDA** com a área total de **11.601.50,m2.**, situado na Go-415, km02, zona urbana, deste município de Goianápolis-GO, com as seguintes medidas: 5,00 metros de frente para a Go-415, recuando 46,30m confronta mais 95,00m com as glebas 01A, 01B, 01C, 01D e 01E, pelo fundo 100,00m confrontando com João Moraes de Souza, pelo lado direito 160,00m confrontando João Moraes de Souza e pelo lado esquerdo 113,06m confrontando com a gleba 03”. **PROCEDÊNCIA:** R4-M-AV5-9.978, livro 02, deste CRI. **PROPRIETÁRIA: EMPRESA A.F. AGROSERVICE, ESTACIONAMENTO E AUTO SOCORRO GOIANAPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.477.421/0001-70, com sede na GO-415, km02, Setor Empresarial, Goianápolis- Go., não possui e-mail, neste ato representada pelo seu sócio administrado o Sr. Alex Franklin Martins Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº.832.985.501-59, RG nº.3483596-SSP-GO., filho de Waldecino Ferreira Neto e Jorgina Aparecida Martins Ferreira, residente e domiciliado na Avenida Câmara Filho, nº.473, Centro, Goianápolis-Go., e-mail: alexfranklinmf@hotmail.com. Dou fé. Data Supra. Oficial Respondente – DAPSoliveira.

Av1-10.595- Procede-se a presente averbação, nos termos do Requerimento, datado de 16/08/2023, dirigido a este cartório por **AUTO SOCORRO GOIANÁPOLIS E AGRO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.477.421/0001-70, NIRE nº52200468289, com sede na GO-415, km02, Setor Empresarial, Goianápolis- GO, e-mail: alexdoguincho@hotmail.com, neste ato representada por seu proprietário Alex Franklin Martins Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº832.985.501-59, RG nº3483596-SSP-GO., filho de Waldecino Ferreira Neto e Jorgina Aparecida Martins Ferreira, residente e domiciliado na Avenida Câmara Filho, nº.473, Centro, Goianápolis-Go., e-mail: alexfranklinmf@hotmail.com, acompanhado de fotocópia de Alteração Sociedade Empresária Limitada, datada de 03/07/2023, registrada na JUCEG em 10/07/2023, sob nº20231853572, referente ao imóvel da M-10.595 supra, para constar a seguinte auteração contratual; 1) A sócia Gabriela Estefânia Camilo de Souza Martins, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Av. Câmara Filho, 473, centro, Goianápolis-GO, CEP: 75170-000, natural de Goianápolis-GO, nascida em 08/10/1984, filha de Irson Camilo de Souza e Lus,arina Cardoso Camilo, portadora do RG nº4757016-SSP-GO, e do CPF nº005.824.001-20, retira-se da sociedade, sede e transfere para o sócio remanescente Alex Franklin Martins Ferreira, acima qualificado. 2) A sociedade é apresentada pelo nome empresarial de A.F. AGROSERVICE, ESTACIONAMENTO E AUTO SOCORRO GOIANAPOLIS LTDA, e passa para o nome empresarial de AUTO SOCORRO GOIANÁPOLIS E AGRO SERVIÇOS LTDA, com o nome fantasia de “Alex do Guincho”. Dou fé. Goianápolis, 22 de agosto de 2.023. Oficial Respondente – DAPSoliveira.

R2-10.395- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário CCB- Limite Guarda Chuva – Abertura de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YFUP-SZ72V-UEJZ8-CFVXE>

onr

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento eletrônico

https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YFUP-SZ72V-UEJZ8-CFVXE

de Crédito, nº936071, datada de 16/08/2023, vencível a 17/07/2033, onde figura como
- **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CENTRO NORTE
LEIRO – SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJnº.02.282.709/0001-52,
Endereço: Avenida Santos Dumont – 235 – Jundiá – Anápolis – Goiás – CEP 75113180, endereço
eletrônico unicng.correio@sicoob.com.br, representada por seus procuradores: Thiago de Oliveira
Santos, brasileiro, casado, coordenador regional, nascido aos 10/08/1985, filho de Ulmito Jose dos
Santos e Marley de Loliveira Santos, portador da CNHnº03137956489-GO, onde consta a
CInº4603659-DGPC-GO, CPFnº006.733.871-27, residente e domiciliado na Rua N-026, Qd.23,
Lt.16, Anápolis City, em Anápolis-GO; Stela Nara Fernandes Rocha, brasileira, casada, gestora geral
de agência, nascida aos 18/08/1989, filha de Ronaldo Rocha e Lucivone Caetano Fernandes,
portadora da CNHnº06088525290-GO, onde consta a CInº6157494-SSP-GO, CPFnº031.136.791-76,
residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº220, Jardins do Éden, Torre II, Apto.1202, Jardins das
Américas, 2ª Etapa, em Anápolis-GO; e Ana Heloisa Nerys dos Santos, brasileira, solteira, analista
de negócios, nascida aos 24/07/201, filha de Eduardo Alves dos Santos e Quelcia Francisca Nerys,
portadora da CInº6762364-PC-GO, CPFnº708.019.541-18, residente e domiciliado na Rua Rui
Barbosa, Qd.18, Lt.9-A, centro, em Terezópolis de Goiás-GO, conforme Instrumento Público de
Procuração, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis-GO, datada de 13/07/2023, no livro
0580, às fls.169f/169v; figura como Emitente / Garantidor Fiduciante - **AUTO SOCORRO
GOIANÁPOLIS E AGRO SERVIÇOS LTDA.**, acima qualificada; figura como Avalista - **ALEX
FRANKLIN MARTINS FERREIRA**, acima qualificado; figura como esposa do Avalista –
GABRIELA ESTEFANIA CAMILO DE SOUZA MARTINS, acima qualificada; -
CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA – Natureza: Limite de crédito com garantia guarda-chuva –
Valor do limite concedido: R\$2.436.315,00 (dois milhoes, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos
e quinze reais) – Pazo de Vigencia/vencimento do limite: 17/07/2033 - Praça e Local de Pagamento
- Terezópolis de Goiás/GO – Forma/Periodo de pagamento: Descrito no instrumednto derivado –
Garantias: 1) Aval; 2) Alienação Fiduciária de bem imóvel pertecente ao emitente constante da
matrícula 10.595 supra, no valor de R\$3.248.420,00 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil,
quatrocentos e vinte reais)”. Todas as demais cláusulas e condições da Cédula fazem parte
indivisível deste registro. Dou fé. Goianápolis, 22 de agosto de 2023. Oficial Respondente:
D.A.P.S.Oliveira.

-----**R3 - 10.595 - Protocolo nº 27.215, de 21/11/2024, selo nº02902411213576825430000.**
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento datada de
09/10/2024, lavrada às fls. 98f/99f do Livro 0067, Protocolo nº82256, do 1º Cartório Ofício de Notas
da Comarca de Anápolis-GO e Escritura Pública de Rerratificação, datada de 01/11/2024, lavrada às
fls. 46f/46v do Livro 0068, Protocolo nº83031, do 1º Cartório Ofício de Notas da Comarca de
Anápolis-GO, o proprietário **AUTO SOCORRO GOIANAPOLIS E AGRO SERVICOS LTDA**,
pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia GO-415, Km-02, Setor Empresarial,
Gleba 1, Pista PA, Zona Rural, Goianápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.477.421/0001-70;
representada por seu sócio Alex Franklim Martins Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, filho de
Waldecino Ferreira Neto e Jorgina Aparecida Martins Ferreira, portador da Identidade nº3483596
SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 832.985.501-59, residente e domiciliado na Avenida Câmara
Filho, Número 473, Centro, Goianápolis/GO, dá em pagamento em favor da **COOPERATIVA DE
CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, pessoa jurídica de
direito privado, com sede e foro na Avenida Santos Dumont, Número 235, Quadra 03, Lote 36-A,
Bairro Jundiá, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.709/0001-52; a totalidade do imóvel
objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.831.577,02 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil,
quinhentos e setenta e sete reais e dois centavos), para liquidação da dívida contraída anteriormente,
ficando solvido o total do débito com os respectivos juros. Consta da Escritura a guia de
recolhimento do ITBI nº 286303, datada de 18/11/2024, no valor de R\$59.947,31 (cinquenta e nove
mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), deduzidos a 3% do valor de avaliação
de R\$1.831.577,02 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dois
centavos), referente a inscrição municipal nº 001.034.0001.0001.0001. Dou fé. Eu, Anna Narlla
Vargas Carrijo da Silva, Substituta, fiz o presente e assino. Eu, Erwin Rodrigues Ricci, Oficial,
conferi e subscrevo. Goianápolis, 25/11/2024 (vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois



mil e vinte e quatro). Emolumentos: R\$ 6.650,79. Taxa Judiciária: R\$0,00. Fundos: R\$ 1.413,29. ISS: R\$266,03.

Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé.

Goianápolis-GO, 27 de novembro de 2024 .

ERWIN RODRIGUES RICCI
Oficial Titular

Emolumentos: R\$ 83,32
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
ISS: R\$ 3,33
Fundos Estaduais 39%: R\$ 17,71
Total: R\$ 122,65



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização

SELO DIGITAL: 02902411263099434420010

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6YFUP-SZ72V-UEJZ8-CFVXE>